



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 035-S/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086-S/2025

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e o **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNES: 2772280, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 6.464, DE 30 DE DEZEMBRO 2024, QUE ESTABELECE RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SER DISPONIBILIZADO A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. Subvenciona a convenente o valor total R\$ 793.976,18 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) em parcela única.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 25 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem período de execução de julho de 2025 a julho de 2026, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade.